



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 167, DE 2019

Informações ao Ministro da Educação.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/19914.29972-23 (LexEdit)
|||||

REQUERIMENTO Nº DE

Exmo Sr Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez, informações a cerca da notícia “Servidores do MEC viajam para curso de Olavo de Carvalho nos EUA”, publicada em 14 de março de 2019 no Jornal da Folha de S.Paulo.

Nesses termos, requisita-se:

1. Houve autorização do Ministro de Estado ou outra autoridade competente da estrutura do ministério para que servidores da pasta participassem de curso “Ser e Poder” nos Estados Unidos, ministrado pelo Olavo de Carvalho?
2. Qual a avaliação técnica desta pasta a respeito da relevância acadêmica do curso ministrado por Olavo de Carvalho no incremento de qualificação do trabalho de servidores do Ministério da Educação?
3. Houve processo administrativo para proceder tal liberação? Solicitam-se cópias de documentos e pareceres a respeito.
4. Consta a publicação da autorização de viagem e ausência para os servidores no Diário Oficial da União?

5. Houve qualquer espécie de gasto público com as autorizações eventualmente concedidas aos servidores?

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a notícia “Servidores do MEC viajam para curso de Olavo de Carvalho nos EUA”, publicada em 14 de março de 2019 no Jornal da Folha de S.Paulo, dois servidores do Ministério da Educação (MEC) nomeados pelo ministro Ricardo Vélez Rodríguez deixaram o trabalho na pasta após o Carnaval e ficaram nos Estados Unidos para participar de curso com o escritor Olavo de Carvalho, responsável pela indicação do colombiano para comandar o órgão. A falta no trabalho e a viagem internacional não foram autorizadas oficialmente, o que pode resultar em demissão. Por enquanto, não há evidências de que eles tenham viajado com dinheiro público.

Um dos assessores é Daniel Emer, casado com a deputada federal Caroline de Toni (PSL-SC), do mesmo partido do presidente Jair Bolsonaro. A parlamentar se ausentou da Câmara na semana passada também para fazer o curso no estado de Virgínia, nos EUA. Emer continuou no MEC. Procurador federal desde 2007, foi nomeado como assessor do ministro em janeiro. Nas mudanças, foi rebaixado para assessor da secretaria executiva.

O outro assessor é Silvio Grimaldo de Camargo, ex assessor de Vélez e não aceitou mudar de cargo, tendo sido exonerado na última segunda-feira (11). Mesmo demitido, Grimaldo continuou a usar o telefone funcional, inclusive para fazer campanha contra Tozi e Roquette. O MEC não respondeu se ele devolveu o aparelho.

Em nota, o MEC não trata dos casos específicos. "Os servidores têm prerrogativa para negociar diretamente com suas chefias imediatas justificativas de suas viagens e ausências", defendeu em nota.

Segundo o jornal Folha de S.Paulo, ao comentar sobre a possibilidade de investigação, a pasta afirmou que uma eventual análise de denúncias é sigilosa, conforme determina a legislação.

A legislação define que viagens internacionais de auxiliares, com ou sem ônus, devem ser autorizadas pelo ministério. As normas são definidas pelo decreto 1.387 de 1995. Segundo o advogado especialista em direito administrativo Fernando Dantas, "a improbidade administrativa também ocorre em decorrência do dever da moralidade, que abrange todas as condutas, inclusive a assiduidade ao trabalho".

Sala das Sessões, 20 de março de 2019.

**Senador Humberto Costa
(PT - PE)
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores**